

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

Nº 607.-

FOLHA

001.-

Barra Bonita, 07 de Dezembro de 1976

IMÓVEL: Um terreno de forma irregular, sem benfeitorias com área aproximada de 769,00 metros quadrados, situado à margem direita da estrada de rodagem asfaltada Barra Bonita-Cesp., no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Barra Bonita, e cuja descrição perimétrica é a seguinte: partindo-se do marco nº 1, segue-se com rumo 55º40'SO, até o marco nº 2, na extensão aproximada de 79,00 metros; o marco 1 está situado a 10,00 metros da divisa com os sucessores de Dr. Clodoaldo Antonangelo e Outros; o marco 2 está situado na cota 432,00 m.L.= G.E., na divisa do terreno reservado da Cesp; do marco 2, seguimos em traçado irregular pela cota 432,00 m, numa extensão aproximada de 10,00 metros, até o marco 3; do marco 3 seguimos por uma reta paralela a reta 1-2, distando da mesma uma medida exata de 10,00 metros até o marco 4; a reta 3-4 tem medida aproximada de 77,00 metros; o marco 4 está situado na divisa com a estrada asfaltada de acesso à Usina Hidroelétrica da Cesp; do marco 4 segue-se, acompanhando a cerca de divisa com a estrada até o marco 1, início de perímetro descrito. =

PROPRIETÁRIO: o Dr. JOSÉ MAURÍCIO DE TOLEDO MURGEL, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente na Fazenda Vila Vicente, município de Jauá-SP., Cic nº 614.124.818. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 1.593, Livro 3-B, neste Cartório, havido em maior porção. A escrevente designada, *Jail Aparecida Ruchti*, - sendo o proprietário, casado.

R.1-607 - Barra Bonita, 07 de Dezembro de 1976. O imóvel acima matriculado, foi vendido por seu proprietário, e sua mulher **DA. MARIA APARECIDA DE TOLEDO ARRUDA MURGEL**, brasileira, engenheira agrônoma, Cic nº 614.124.818, a **WALTER BAPTISTONI**, Cic nº 052.191.168-00 e **R.G. SP nº 40.047**, brasileiro, desquitado, químico, domiciliado e residente à Avenida Fortuna, nº 337, em Ribeirão Pires-SP., conforme escritura de 30 de Novembro de 1976, das notas do 1º Cartório desta Comarca, Livro 96, Fls. 10, pelo valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). A escrevente designada, *Jail Aparecida Ruchti*, que a registrei.-

Av.2-607 - Barra Bonita, 14 de Agosto de 1980. Após o desquite de **WALTER BAPTISTONI** ocorrido aos 03 de Dezembro de 1963, o mesmo divorciou-se aos 30 de Junho de 1978 (Proc. Nº 478/78 - 1º Ofício da Comarca de São Caetano do Sul), conforme sentença de 15 de Maio de 1978, proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de São Caetano do Sul, S.P., Dr. Bo-

"segue no verso".-

MATRÍCULA

Nº 607.-

FOLHA

001
Verso

Boris Padron Kauffmann, que transitou em julgado, dissolvendo-
deste forma, o vínculo matrimonial; tudo nos termos das averba-
ções constantes da Certidão de Casamento, exibida por fotocó-
pia, devidamente autenticada do Cartório do Registro Civil da
Comarca de São Caetano do Sul-S.P., Lº B-56, Fls. 81; Averba-
ção essa autorizada por Escritura Pública de Venda e Compra, =
lavrada aos 11 de Julho de 1980, nas notas do 2º Cartório des-
ta Comarca, Lº 32, Fls. 222/223. A escrevente designada, =

Jaless Aparecida Luchetti.-

Av.3-607 - Barra Bonita, 14 de Agosto de 1980. Por escritura
Pública de Venda e Compra, lavrada aos 11 de Julho
de 1980, nas notas do 2º Cartório desta Comarca, Lº
32, Fls. 222/223 (corroborada por Certidão de Cesa-
mento, fotocópia devidamente autenticada, de 04 de
Agosto de 1980, do Cartório do Registro Civil da Co-
marca de Ribeirão Fries-S.P.), consta que WALTER
BAPTISTONI contraiu matrimônio com Da. MARIA NIVAL-
DA DIAS BECHELLI, a qual passou a assinar MARIA NI-
VALDA BECHELLI BAPTISTONI, sob o regime de comunhão
total de bens, conforme termo lavrado às Fls. 012, =
do Lº B-30, no referido Cartório do Registro Civil.
A escrevente designada, *Jaless Aparecida Luchetti*.-

R.4-607 - Barra Bonita, 14 de Agosto de 1980. O imóvel retro, =
foi vendido por seu proprietário e sua mulher Da. =
MARIA NIVALDA BECHELLI BAPTISTONI, brasileira, do =
lar, R.G.SP nº 2.581.999, casada sob o regime da co-
munhão universal de bens, após a vigência da Lei nº =
6.515/77, CIC nº 052.191.168-00, a MARCO ANTONIO DER-
GAMASCO, solteiro, menor impúbere, nascido em data =
de 11/10/1967, no ato representado por seu pai e tu-
tor nato, Sr. Emygdio Bergamasco, comerciante, casa-
do sob o regime da comunhão universal de bens, antes
da Lei 6.515/77 com Da. Marly Nahás Bergamasco, R.G.
SP nº 2.662.036, todos brasileiros, CPF/MF comum nº =
032.857.238-15, residentes e domiciliados nesta ci-
dade, na Rua Campos Sales, nº 513, conforme escritu-
ra de 11 de Julho de 1980, lavrada nas notas do 2º =
Cartório desta Comarca, Lº 32, Fls. 222/223, pelo va-
lor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). A escre-
vente designada, *Jaless Aparecida Luchetti*.-, que a =
registrei.-

"Segue às Fls. 002."



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA

FICHA

Nº 607.-

002.-

Barra Bonita, 03 de Julho de 1995.-

Av.5-607 - Barra Bonita, 03 de Julho de 1995.- Por Escritura= Pública de Venda e Compra, lavrada aos 30 de Maio= de 1995, nas Notas do Tabelionato de Igarapu do Tietê, desta= Comarca, Lº 054, fls. 72vº, é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, encon= tra-se Cadastrado na Municipalidade Local, sob nº 01.01.236.- 0337.001.- A Substituta, *(Susana Rosa Bissolli Venturini)* - (Susana Rosa Bissolli Venturini).- D.:R\$ 1,34; S.E.:R\$ 0,36; T.A.:R\$ 0,26; T.:R\$ 1,96.-

R.6-607 - Barra Bonita, 03 de Julho de 1995.- O imóvel retro, foi por seu proprietário: MARCO ANTONIO BERGAMASCO, solteiro, cirurgião dentista, nascido aos 11 de Outubro de 1967, RG/SP/SSP nº 15.808.184-5 e CPF/MF nº 101.537.378-08, = domiciliado e residente nesta cidade, à rua Campos Salles, nº 513; vendido a: ANTONIO EUGENIO FERREIRA, aposentado, RG/SP/- SSP nº 1.448.816 e CPF/MF nº 025.087.538-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, = com Maria Aparecida Sperto Ferreira, professora aposentada, = RG/SP/SSP nº 2.050.618 e CPF/MF nº 031.291.798-87, domicilia= do e residentes na Estrada da CESP, nesta cidade; conforme es critura de 30 (trinta) de Maio de 1995 (mil, novecentos e no= venta e cinco), das Notas do Tabelionato de Igarapu do Tietê, desta Comarca, Lº 054, fls. 72vº, pelo valor de R\$ 7.500,00 = (sete mil e quinhentos reais). Consta mais do título que, o = valor venal do imóvel é R\$ 7.974,04.- A Substituta, = = = = = *(Susana Rosa Bissolli Venturini)*, que a registrei.- D.:R\$ 136,77; S.E.:R\$ 36,92; T.A.:R\$ 27,35; T.:R\$ 201,04.-

Av.7-607 - Barra Bonita, 14 de Setembro de 2012. Por Formal de Partilha, extraído aos 25 de Julho de 2012, dos Autos do Inventário dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE MARIA APPARECIDA SPERTO FERREIRA (Processo nº 063.01.2006.000568-0/000000-000 - ordem nº 187/2006 - 2a. Vara Judicial desta Comarca de Barra Bonita), cuja sentença que julgou a partilha, transitou em julgado em 04/07/2012, acompanhado por fotocópia autenticada da Certidão de Óbito nº 062656, folhas 414, do Livro nº C-135, expedida aos 13 de Janeiro de 2006, pelo Registro Civil do 1º subdistrito de São José do Rio Preto-SP, é feita a presente averbação para informar no R.6 o falecimento de MARIA APPARECIDA SPERTO FERREIRA, ocorrido aos 08 de Janeiro de 2006, na cidade de

» Segue no Verso «

MATRÍCULA

FICHA

Nº 607.-

002 -
Verso -

São José do Rio Preto/SP. (Protocolo nº 65.575 de 12/09/2012). A SUBSTITUTA, Susana Rosa Bissolli Venturini (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

R.8-607 - Barra Bonita, 14 de Setembro de 2012. De Formal de Partilha, extraído aos 25 (vinte e cinco) de Julho de 2012 (dois mil e doze), dos Autos do Inventário dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE MARIA APPARECIDA SPERTO FERREIRA (Processo nº 063.01.2006.000568-0/000000-000 - ordem nº 187/2006 - 2a. Vara Judicial desta Comarca de Barra Bonita), cuja sentença que julgou a partilha, transitou em julgado em 04/07/2012, o ESPÓLIO DE MARIA APPARECIDA SPERTO FERREIRA - CPF/MF nº 031.291.798-87, **partilhou** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 9.753,99 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), cabendo a herdeira-filha: **MARIA IVONE SPERTO FERREIRA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 9.039.465, inscrita no CPF. nº 038.076.258-79, residente e domiciliada na Rua Salvador Salla nº 131, apto. 132C, bairro Piqueri, na cidade de São Paulo/SP. (Protocolo nº 65.575 de 12/09/2012). A SUBSTITUTA, Susana Rosa Bissolli Venturini (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

R.9-607 - Barra Bonita, 24 de Janeiro de 2013. O imóvel retro, foi por sua proprietária, MARIA IVONE SPERTO FERREIRA (qualificada no R.8), **vendido** a: **FLÁVIO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, empresário, RG/SP/SSP nº 18.476.130-X e CPF/MF nº 137.290.188-41, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, por força de sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcus Vinicius Bachiega, em 11/06/2008 (proc. nº 440/08), transitado em julgado, e conforme escritura pública de ratificação e pacto pós-nupcial de conversão de bens, registrada sob nº 3.522, livro 03, desta Serventia, com **DANIELA ALMEIDA WITT DE OLIVEIRA**, administradora, RG/SP/SSP nº 22.010.668-X e CPF/MF nº 200.857.818-60, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos Alponi nº 117; e, **ANTENOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, solteiro, maior, nascido aos 26/10/1976, empresário, RG/SP/SSP nº 26.177.127-9 e CPF/MF nº 257.149.488-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Stangherlin nº 61, todos brasileiros; conforme escritura lavrada aos 10 (dez)

» Segue na Folha 003.- «



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA
Nº 607.-

FICHA
003.-

24 Janeiro 2013

Barra Bonita, de de

de Outubro de 2012 (dois mil e doze), no Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 205, páginas 362/364, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Protocolo nº 66.763 de 23/01/2013). A SUBSTITUTA, Luciana Bissolli Botura (LUCIANA BISSOLLI BOTURA), que a registrei.-

Av.10-607 - Barra Bonita, 04 de Fevereiro de 2013. Por requerimento firmado aos 31 de janeiro de 2013, nesta cidade, acompanhado por certidão expedida pela municipalidade local, aos 22 de janeiro de 2013, é feita a presente averbação para ficar constando nesta matrícula que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se situado na **margem direita da Rua João da Silva Nogueira**, (em lugar de Estrada de Rodagem asfaltada Barra Bonita - CESP ou acesso a Usina Hidroelétrica da Cesp). (Protocolo nº 66.817 de 01/02/2013). A SUBSTITUTA, Luciana Bissolli Botura (LUCIANA BISSOLLI BOTURA)..-

R.11-607 - Barra Bonita, 24 de Maio de 2013. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, com caráter de escritura pública, firmado aos 16 (dezesesseis) de Maio de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade, o proprietário FLAVIO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA casado com DANIELA ALMEIDA WITT DE OLIVEIRA, (qualificados no R.9), **VENDEU A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO)** do imóvel desta matrícula, a **ANTENOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/10/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 26.177.127-9 expedida em 03/08/2004, CPF/MF nº 257.149.488-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida João da Silva Nogueira nº 1976, Recanto Aurea, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 recursos próprio e R\$ 90.000,00 garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. **CONSTA MAIS DO TÍTULO QUE**, com a presente aquisição o comprador passa a ser detentor da totalidade do imóvel. (Protocolo nº 67.474 de 23/05/2013). A SUBSTITUTA, Susana Rosa Bissolli Venturini (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

» Segue no Verso «

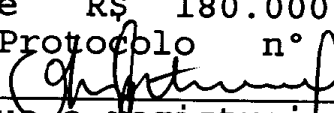
MATRÍCULA

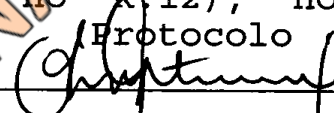
Nº 607.-

FICHA

003.-

verso

R.12-607 - Barra Bonita, 24 de Maio de 2013. Pelo mesmo título objeto do R.11, o proprietário **ANTENOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, (qualificado no R.11), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida/financiamento no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagáveis em 420 prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização: SAC, vencendo-se a primeira prestação aos 16/06/2013, no valor de R\$ 911,68, à taxa nominal de juros de 9,0178% ao ano, e efetiva de 9,4000% ao ano; tudo nos termos das cláusulas e condições constantes do Contrato, inclusive o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante (parágrafo 2º, art. 26 da Lei nº 9.514/97); e que, para efeito de leilão (art. 27 da Lei nº 9.514/97) foi atribuído o valor de R\$ 180.000,00, que fica arquivado nesta Serventia. (Protocolo nº 67.474 de 23/05/2013). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei -

Av.13-607 - Barra Bonita, 24 de Maio de 2013. Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida um Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0258107-8, série 0513, datada de 16 de Maio de 2013, tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (qualificada no R.12), no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). (Protocolo nº 67.474 de 23/05/2013). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI) -

Av.14-607 - Barra Bonita, 19 de Junho de 2024. Por Certidão de Penhora expedida aos 05 de Junho de 2024, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJSP - 3º Ofício Cível da Comarca de Bauru/SP., dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº de ordem 0012356-76.2021.8.26.0071) que, **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB**, CNPJ nº 00.438.999/0001-55, move contra **ROMILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 161.964.788-50; **ANTENOR DE OLIVEIRA**, CPF nº 074.865.458-53; **ANTENOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF nº 257.149.488-07; e, **FLAVIO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 137.290.188-41, pelo valor

continua na ficha nº 4

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA

FICHA

Nº 607

04

Barra Bonita, 19 de Junho de 2024

de R\$ 272.458,48 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **VERIFICA-SE** que, foi **PENHORADO A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel retro** de propriedade do executado **ANTENOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, tendo o mesmo como depositário. **Consta mais do título que**, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. (Protocolo nº 96.546 de 05/06/2024 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, V. A. Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310B0000000003724W.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital